



Conselho da Justiça Federal

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2018**

PRESIDENTE: EXMA. SRA. CONSELHEIRA LAURITA VAZ
SECRETÁRIO: EXMO. SR. JUIZ FEDERAL CLEBERSON JOSÉ ROCHA

Às 14 horas e 30 minutos, no edifício-sede do Conselho da Justiça Federal, em Brasília, presentes os Conselheiros HUMBERTO MARTINS (Vice-Presidente), RAUL ARAÚJO (Corregedor-Geral da Justiça Federal), PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, CARLOS MOREIRA ALVES, ANDRÉ FONTES, THEREZINHA CAZERTA, THOMPSON FLORES, (Membros Efetivos) e CID MARCONI (Membro Suplente), bem como o Juiz Federal ROBERTO CARVALHO VELOSO (Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil – Ajufe), o Dr. IBANEIS ROCHA (Representante do Conselho Federal da OAB) e o Subprocurador-Geral da República AURÉLIO VIRGÍLIO VEIGA RIOS (Representante do Ministério Público Federal), foi aberta a sessão.

Ausente, justificadamente, o Conselheiro MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Inicialmente, a Presidente cumprimentou todos os presentes.

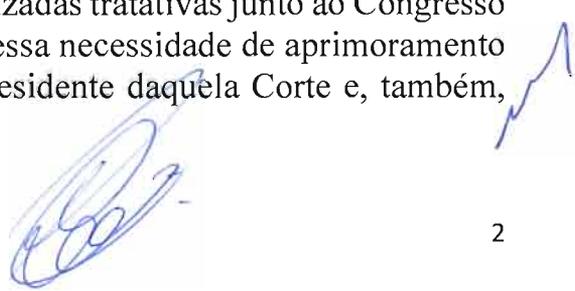
Logo após, registrou a presença do Conselheiro CID MARCONI, Vice-Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que participa desta sessão em substituição ao Conselheiro MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, o qual não pôde comparecer, por se encontrar em gozo de férias.

Na sequência, homenageou o novo integrante do Colegiado, Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES, Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

A EXMA. SRA. CONSELHEIRA LAURITA VAZ (Presidente):
“Senhores Conselheiros, é com enorme satisfação que dou início aos trabalhos de hoje do Conselho da Justiça Federal, registrando minhas efusivas boas-vindas ao Desembargador Carlos Moreira Alves, recém-empossado na Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que passa a integrar este Colegiado. Natural da cidade do Rio de Janeiro, o Conselheiro iniciou sua trajetória profissional como advogado, no ano de 1982. Na sequência, foi aprovado em concurso para o Ministério Público do Distrito Federal, assim como para o

Ministério Público Federal, onde assumiu postos de grande relevância, tendo atuado perante o extinto Tribunal Federal de Recursos e o Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Em 1993, assumiu o cargo de Procurador Regional da República junto ao Tribunal Superior Eleitoral, simultaneamente à atuação como representante do parquet perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Logo após, tornou-se Assessor-Chefe da Assessoria Jurídica da Vice-Presidência da República. No ano de 1998, tomou posse como Desembargador do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, ocupando vários cargos de relevo na Corte: Presidente da 2ª e da 6ª Turma, Presidente da Comissão de Acervo Jurídico, Presidente da Comissão de Regimento, Diretor da Revista do TRF/1 e Diretor da Escola de Magistratura Federal da 1ª Região. Por duas vezes, foi eleito suplente no Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal e Territórios. No biênio 2014-2016, exerceu o cargo de Corregedor Regional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. No biênio seguinte, foi Vice-Presidente da Corte. E, finalmente, em 16 de abril de 2018, em um momento honroso e memorável de sua carreira, foi empossado como Presidente do Tribunal. Desembargador Carlos Moreira Alves, em meu nome e em nome deste Colegiado, dou-lhe as boas-vindas ao Conselho da Justiça Federal. Creio que posso afirmar para Vossa Excelência que este é um espaço de debates intensos e acalorados, mas sempre marcado pelo respeito e pela admiração mútua de seus integrantes, que buscam o contínuo aprimoramento da Justiça. O Conselho, certamente, tem muito a ganhar com a sua experiência, competência e saber jurídico. Que Deus ilumine seus passos nessa nova empreitada, para que sua trajetória seja coroada de muito sucesso e, por conseguinte, o Conselho da Justiça Federal possa usufruir de sua sabedoria e realizar muitos avanços, em prol de uma prestação jurisdicional mais ágil, equilibrada e assertiva. Afinal, como costumava dizer a saudosa poetisa de Goiás, Cora Coralina, ‘O que vale na vida não é o ponto de partida e sim a caminhada. Caminhando e semeando, no fim terás o que colher’. Muito obrigada.”

O EXMO. SR. JUIZ FEDERAL ROBERTO CARVALHO VELOSO (Presidente da Ajufe): “Senhora Presidente, em nome da Ajufe, gostaria de saudar o Desembargador Carlos Moreira Alves pela sua assunção ao cargo de Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e, conseqüentemente, como membro do Conselho da Justiça Federal, dizendo-lhe que há uma expectativa muito positiva em torno da presidência de Sua Excelência à 1ª Região, que, conforme temos dito e repetido, é a maior das Regiões da Justiça Federal. Ela ocupa 80% do território brasileiro e, por isso, tem peculiaridades que a difere das outras Regiões. O Conselho da Justiça Federal, na sessão de 16 de abril de 2018, aprovou o anteprojeto de lei que transforma, no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, 24 cargos vagos de Juiz Federal substituto em 21 de Desembargador. Foi uma medida importantíssima, porém precisa que sejam realizadas tratativas junto ao Congresso para promulgação da Lei. É em razão disso, dessa necessidade de aprimoramento da 1ª Região, que nós auguramos ao novo Presidente daquela Corte e, também,



novo integrante deste Colegiado, uma brilhante gestão como tem sido, igualmente, a sua carreira profissional. Obrigado.”

O EXMO. SR. IBANEIS ROCHA (Representante do Conselho Federal da OAB): “Senhora Presidente, o Conselho Federal da Ordem também se associa às palavras de Vossa Excelência e do Presidente da Ajufe. Conheço de perto a atuação do Dr. Carlos Moreira Alves junto ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região e sei do seu compromisso com a magistratura e com a sociedade e, principalmente, com a efetividade da prestação jurisdicional. Quero colocar à disposição de Sua Excelência, como já fiz em outras oportunidades, mas agora de forma pública, todo o apoio do Conselho Federal da OAB para que todos os projetos de interesse do TRF da 1ª Região sejam alcançados com êxito. Ficamos muito felizes com a presença de Sua Excelência neste Colegiado. Obrigado.”

O EXMO. SR. CONSELHEIRO THOMPSON FLORES (Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região): “Senhora Presidente, se Vossa Excelência me permite, também gostaria de me associar às homenagens ao nosso estimadíssimo Conselheiro Carlos Moreira Alves, nosso antigo colega do Ministério Público – temos vários ex-integrantes do Ministério Público nesta composição, inclusive. Certamente é o Tribunal com maior área de jurisdição. São os maiores desafios, é quase um Brasil, todo o Brasil praticamente está ali representado, mas Sua Excelência, com sua experiência, sua inteligência, enfim, todas as suas virtudes, achará as melhores soluções para a pronta prestação jurisdicional. Obrigado.”

O EXMO. SR. CONSELHEIRO ANDRÉ FONTES (Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região): “Senhora Presidente, gostaria de aderir às palavras do Desembargador Thompson Flores, respeitosamente, e saudar o eminente Desembargador Carlos Moreira Alves. Obrigado.”

O EXMO. SR. CONSELHEIRO RAUL ARAÚJO (Corregedor-Geral da Justiça Federal): “Senhora Presidente, também queria me associar às boas-vindas ao eminente Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves e desejar a Sua Excelência muito êxito e harmonia no convívio que inicia conosco. Dizer que, em função de sua trajetória no Judiciário, as expectativas que temos são as melhores e tenho certeza que serão correspondidas e até excedidas pelo brilho da atuação que terá no Colegiado. Também dou as boas-vindas ao Desembargador Federal Cid Marconi, que é o Vice-Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e que hoje representa a Corte, substituindo interinamente o Presidente Manoel de Oliveira Erhardt. Com Sua Excelência, o Tribunal da 5ª Região fica também muito bem destacado neste Colegiado.”

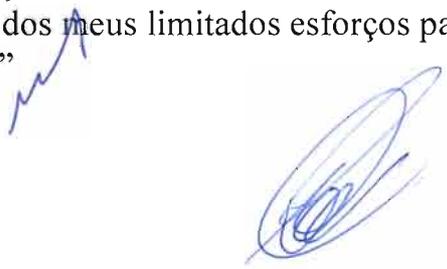


O EXMO. SR. AURÉLIO VIRGÍLIO VEIGA RIOS (Representante do Ministério Público Federal): “Boa tarde a todas e a todos, também queria me associar às palavras de carinho e de acolhimento ao meu amigo de longa data, Carlos Eduardo Moreira Alves. Fomos colegas durante mais de dez anos no Ministério Público Federal, e acompanho-o com bastante alegria e com um imenso sentimento de orgulho, meu querido Carlos Eduardo, a sua passagem pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Tenho certeza que a sua presença neste Conselho será marcante, como foi a sua passagem por todos os lugares e por todas as carreiras que passou. Seja muito bem-vindo.”

A EXMA. SRA. CONSELHEIRA THEREZINHA CAZERTA (Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região): “Senhora Presidente, eminentes Conselheiros, queria apenas aderir a tudo que foi dito e homenagear também o Presidente Carlos Moreira Alves e o Presidente em exercício Cid Marconi, que está aqui conosco. Agradeço a oportunidade.”

O EXMO. SR. CONSELHEIRO CID MARCONI (Vice-Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região): “Senhora Presidente, gostaria, inicialmente, em nome da 5ª Região, associar-me às palavras de boas-vindas de Vossa Excelência ao Desembargador Carlos Moreira Alves, da 1ª Região, que preside a maior Região do nosso País, é um outro País dentro da Justiça Federal. Ao ensejo, agradeço a acolhida deste Conselho. É uma honra estar aqui representando a 5ª Região e o Presidente Manoel de Oliveira Erhardt. Muito obrigado.”

O EXMO. SR. CONSELHEIRO CARLOS MOREIRA ALVES (Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região): “Senhora Presidente, em brevíssimas palavras, porque sabemos o quanto é precioso o tempo no âmbito da Justiça Federal, também gostaria de agradecer as gentilíssimas palavras de boas-vindas dos colegas e dizer da honra e da satisfação que é, para mim, passar a integrar este Órgão de excelência, de debates e de produção do Direito no âmbito normativo e vinculante da Justiça Federal de primeiro e segundo graus. Mais ainda da honra e da satisfação de passar a integrar este Órgão sob a presidência de Vossa Excelência. Quis o destino me contemplar com essa felicidade de entrar aqui durante a presidência de uma queridíssima colega de concurso, de Ministério Público, já lá se vão trinta e três anos da nossa posse. E de lá para cá, a minha admiração, a minha amizade, o meu respeito por Vossa Excelência só crescem, só transcendem pelos exemplos de compromisso e dedicação de Vossa Excelência. Então, com essas breves palavras, como disse, para não atrasar os nossos trabalhos, eu agradeço a todos as boas-vindas. Tenham a certeza de que empenharei o melhor dos meus limitados esforços para somar aos trabalhos deste Colegiado. Obrigado.”



Após, a Presidente submeteu ao Colegiado a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada, nos termos lavrados.

JULGAMENTOS

Inicialmente, a Presidente noticiou aos Conselheiros que faria uma inversão na pauta, chamando a julgamento o item 7, da relatoria do Conselheiro Humberto Martins, em razão de pedidos de sustentação oral.

7) PROCESSO N. CF-ADM-2012/00063

ASSUNTO: CONSULTA ACERCA DA APLICAÇÃO DO ACÓRDÃO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 638.115/CE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, RELATIVA A PARCELAS DE QUINTOS/DÉCIMOS INCORPORADOS PELOS SERVIDORES DO CJF E DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS NO PERÍODO DE ABRIL DE 1998 A SETEMBRO DE 2001 (MP N. 2225-45/2001), CONSIDERANDO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E POR DIVERSAS ENTIDADES DE CLASSE.

INTERESSADOS: Conselho da Justiça Federal e diversas entidades representativas dos servidores da Justiça Federal

ADVOGADO: Dr. Rudi Meira Cassel (SINTRAJUD, SINJUFEGO, SINDJUFE-MS, SINDJUFE-BA, SITRAEMG e SISEJUFE)

ADVOGADO: Dr. Rodrigo Camargo (FENAJUFE)

RELATOR: Conselheiro HUMBERTO MARTINS

Posteriormente à leitura do relatório pelo eminente Conselheiro Humberto Martins, relator da matéria, a Presidente indagou aos advogados inscritos para a sustentação oral se gostariam ainda de fazerem uso da palavra, tendo em vista a proposta de sobrestamento do processo.

Os advogados renunciaram, neste momento, à sustentação oral, mas solicitaram que, por ocasião da continuação do julgamento da matéria, após a apreciação dos embargos de declaração no Supremo Tribunal Federal, fosse oportunizada a eles a respectiva sustentação.

Logo depois, a Presidente colheu os votos e proclamou o resultado:

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, decidiu, nos termos do voto do relator, pelo sobrestamento da implementação generalizada do acórdão julgado no RE n. 638.115/CE até o julgamento dos embargos de declaração, com exceção expressa aos casos de aposentadoria, nos

quais deve haver o alinhamento às decisões do Tribunal de Contas da União. Ausente, ocasionalmente, a Conselheira Isabel Gallotti.

Na sequência, a Presidente, ao acolher o pedido do Corregedor-Geral da Justiça Federal, fez nova inversão da pauta, chamando o item 9.

9) PROCESSO N. CJF-ADM-2018/00128

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA DATA DE INSPEÇÃO NO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO.

INTERESSADO: Tribunal Regional Federal da 2ª Região

RELATOR: Em mesa pelo Corregedor-Geral da Justiça Federal

Registre-se que o Conselheiro Raul Araújo noticiou ao Colegiado que a data da inspeção do Tribunal Regional Federal da 2ª Região foi antecipada para o dia de hoje, cujos trabalhos tiveram início pela manhã. Na oportunidade, agradeceu a acolhida do Presidente daquela Corte.

Após, a Presidente, proferiu o resultado:

DECISÃO: O Conselho tomou conhecimento da alteração da data de inspeção no Tribunal Regional Federal da 2ª Região. Ausente, ocasionalmente, a Conselheira Isabel Gallotti.

1) PROCESSO N. CJF-ADM-2018/00108

ASSUNTO: REFERENDO DO ENCAMINHAMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE CRÉDITOS ADICIONAIS DAS UNIDADES DA JUSTIÇA FEDERAL, DO REMANEJAMENTO INTERNO ENTRE AS UNIDADES DO PRIMEIRO GRAU, BEM COMO DA EDIÇÃO DAS RESOLUÇÕES N. CJF-RES-2018/00480 E 483.

INTERESSADOS: CJF e Justiça Federal de primeiro e segundo graus

RELATOR: Em mesa pela Presidente

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, referendou o encaminhamento das solicitações de créditos adicionais a serem atendidas por autorização legislativa, o remanejamento interno entre as unidades da Justiça Federal de primeiro grau, bem como a edição das Resoluções n. CJF-RES-2018/00480 e 483. Ausente, ocasionalmente, a Conselheira Isabel Gallotti.

2) PROCESSO N. CJF-ADM-2018/00215

ASSUNTO: REFERENDO DA PORTARIA N. CJF-POR-2018/00124, DE 17 DE ABRIL DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE JUIZ FEDERAL DA 2ª REGIÃO PARA COMPOR, COMO MEMBRO SUPLENTE, A TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS.

INTERESSADA: Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais

RELATORA: Em mesa pela Presidente

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, referendou a Portaria n. CJF-POR-2018/00124. Ausente, ocasionalmente, a Conselheira Isabel Gallotti.

3) PROCESSO N. CJF-ADM-2016/00399.03

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DA AUDITORIA NAS OBRAS EM ANDAMENTO NO ÂMBITO DA 5ª REGIÃO, REALIZADA PELA SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, POR DETERMINAÇÃO DA PORTARIA N. CJF-POR-2017/00222, DE 18 DE JULHO DE 2017.

INTERESSADOS: Tribunal Regional Federal da 5ª Região e Seções Judiciárias vinculadas

RELATORA: Em mesa pela Presidente

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, aprovou o relatório, com as recomendações propostas no voto da relatora. Ausente, ocasionalmente, a Conselheira Isabel Gallotti.

4) PROCESSO N. CJF-ADM-2018/00162

ASSUNTO: PLANO ANUAL DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DA 2ª REGIÃO – EXERCÍCIO 2018.

INTERESSADOS: Tribunal Regional Federal da 2ª Região e Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro

RELATORA: Em mesa pela Presidente

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, aprovou o Plano Anual de Aquisição de Veículos da 2ª Região referente ao exercício de 2018. Ausente, ocasionalmente, a Conselheira Isabel Gallotti.

5) PROCESSO N. CJF-EOF-2015/00134

ASSUNTO: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE OBRAS CONSOLIDADO DA JUSTIÇA FEDERAL PARA O PERÍODO DE 2016-2019.

INTERESSADOS: CJF e Justiça Federal de primeiro e segundo graus

RELATORA: Em mesa pela Presidente

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração do Plano de Obras Consolidado da Justiça Federal para o período de 2016-2019, nos termos do voto da relatora. Ausente, ocasionalmente, a Conselheira Isabel Gallotti.

6) PROCESSO N. CJF-PPN-2018/00017

ASSUNTO: CONSULTAS ACERCA DA APLICAÇÃO DA LEI N. 12.618, DE 30 DE ABRIL DE 2012, QUE INSTITUIU O REGIME DE



PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, E PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS A SEREM ADOTADOS PARA ADEÇÃO AO REGIME DA NORMA E CÁLCULO DE BENEFÍCIO ESPECIAL, NO ÂMBITO DO CONSELHO E DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS.

INTERESSADOS: Tribunais Regionais Federais das 3ª e 4ª Regiões e Associação dos Juizes Federais do Brasil – Ajufe

RELATORA: Em mesa pela Presidente

DECISÃO: Após o voto da relatora respondendo às consultas e propondo a edição de normativo que regulamenta os procedimentos a serem adotados quanto à adesão ao Regime Previdenciário instituído pela Lei n. 12.618/2012, pediu vista antecipada o Conselheiro André Fontes. Aguardam os Conselheiros Humberto Martins, Raul Araújo, Paulo de Tarso Sanseverino, Isabel Gallotti, Carlos Moreira Alves, Therezinha Cazerta, Thompson Flores e Manoel de Oliveira Erhardt.

8) PROCESSO N. CJF-ADM-2013/00121

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS DO BRASIL – AJUFE, EM FACE DA DECISÃO DO COLEGIADO, NA SESSÃO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017, NO QUE CONCERNE À METODOLOGIA DE CÁLCULO REFERENTE AO PAGAMENTO DA CORREÇÃO MONETÁRIA E DOS JUROS DA PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA – PAE.

INTERESSADA: Associação dos Juizes Federais do Brasil – AJUFE

RELATOR: Conselheiro THOMPSON FLORES

PEDIDO DE VISTA: Conselheiro RAUL ARAÚJO

DECISÃO: Prosseguindo no julgamento, após o voto do Conselheiro Raul Araújo acolhendo parcialmente os embargos de declaração, que foi acompanhado pelo Conselheiro Paulo de Tarso Sanseverino, pediu vista a Conselheira Isabel Gallotti. Aguardam os Conselheiros Therezinha Cazerta e Laurita Vaz.

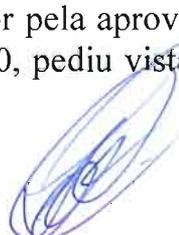
10) PROCESSO N. CJF-PPN-2018/00010

ASSUNTO: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO N. CJF-RES-2015/00340, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS NO ÂMBITO DO CONSELHO E DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS.

INTERESSADOS: CJF e Justiça Federal de primeiro e segundo graus

RELATOR: Em mesa pelo Corregedor-Geral da Justiça Federal

DECISÃO: Após o voto do relator pela aprovação da alteração da Resolução n. CJF-RES-2015/00340, pediu vista antecipada o Conselheiro Carlos



Moreira Alves. Aguardam os Conselheiros Paulo de Tarso Sanseverino, Isabel Gallotti, André Fontes, Therezinha Cazerta, Thompson Flores, Manoel de Oliveira Erhardt, Humberto Martins e Laurita Vaz.

11) PROCESSO N. CJF-ADM-2018/00299

ASSUNTO: PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO JUDICIAL – EPROC NO ÂMBITO DA 2ª REGIÃO.

INTERESSADOS: Tribunal Regional Federal da 2ª Região e Seções Judiciárias vinculadas

RELATOR: Em mesa pelo Corregedor-Geral da Justiça Federal

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, deferiu o pleito do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, nos termos do voto do relator.

12) PROCESSO N. CF-PCO-2012/00008

ASSUNTO: RECURSO DISCIPLINAR DE MAGISTRADO CONTRA ATO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.

RECORRENTE: Desembargador Federal Eustáquio Nunes Silveira

ADVOGADO DO RECORRENTE: Dr. José Eduardo Rangel de Alckmin (OAB/DF 2.977)

RECORRIDO: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

INTERESSADO: Ministério Público Federal

RELATOR: Conselheiro MAURO CAMPBELL MARQUES

PEDIDO DE VISTA: Conselheiro ANDRÉ FONTES

DECISÃO: Prosseguindo no julgamento, o Conselho, por unanimidade, rejeitou as preliminares suscitadas nos autos pelo recorrente e, no mérito, por maioria, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Vencidos os Conselheiros Thompson Flores e Paulo de Tarso Sanseverino. Não votou o Conselheiro Raul Araújo, em razão de o seu antecessor ter sido o relator da matéria, bem como os Conselheiros Therezinha Cazerta e Carlos Moreira Alves, em face de os seus antecessores terem votado, respectivamente, nas sessões de 12/12/2017 e 26/2/2018. Declarou-se suspeito o então Conselheiro Benedito Gonçalves. Ausente, ocasionalmente, o Conselheiro Paulo de Tarso Sanseverino.

13) PROCESSO N. CJF-PPN-2018/00012

ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A GESTÃO DA IDENTIDADE VISUAL DA JUSTIÇA FEDERAL E INSTITUI O MANUAL DA IDENTIDADE VISUAL DA JUSTIÇA FEDERAL.

INTERESSADOS: CJF e Justiça Federal de primeiro e segundo graus

RELATOR: Conselheiro THOMPSON FLORES

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de resolução, nos termos do voto do relator. Ausente, ocasionalmente, o Conselheiro Paulo de Tarso Sanseverino.

ASSUNTOS DIVERSOS

Concluídos os assuntos constantes da pauta de julgamento, com a anuência da Presidente, o Corregedor-Geral da Justiça Federal noticiou aos Conselheiros que, atendendo pleito do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, oficiou às presidências dos tribunais regionais federais e às respectivas corregedorias quanto aos procedimentos a serem adotados em relação à decisão do Conselho da Justiça Federal que deliberou, nos Processos n. CJF-PPN-2015/00043 e CJF-PPN-2017/00017, acerca de destaque dos honorários advocatícios contratuais para pagamento em Precatórios e/ou Requisições de Pequeno Valor.

O EXMO. SR. CONSELHEIRO RAUL ARAÚJO (Corregedor-Geral da Justiça Federal): “Senhora Presidente, gostaria de trazer ao conhecimento do Colegiado que officiei à presidência dos Tribunais Regionais Federais e às respectivas corregedorias acerca da decisão do Conselho da Justiça Federal, sobre a impossibilidade do destaque de honorários advocatícios contratuais em Precatórios e/ou Requisições de Pequeno Valor – RPV, resultando na revogação dos artigos 18 e 19 da Resolução n. CJF-RES-2016/00405. Nos referidos ofícios, solicitei que os juízes fossem informados para não mais realizarem aqueles destaques de honorários advocatícios contratuais, bem como que o processamento dos requisitórios já cadastrados e em tramitação no juízo de origem até 7 de maio de 2018, para evitar retrocessos na tramitação com cancelamento e retificação, poderia prosseguir e ser concluído com apresentações ao respectivo Tribunal até o dia 1ª de julho de 2018. Ou seja, aqueles destaques de honorários contratuais que já estavam em andamento até o dia 7 de maio, poderiam continuar dentro do regular processamento, mas que cessasse a prática a partir do dia subsequente. E, em seguida, atendendo pleito da advocacia – a medida teve muita repercussão no âmbito da instituição e a presidência do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil nos procurou para que certos esclarecimentos fossem feitos – enviei, na sequência, um segundo ofício às presidências dos tribunais regionais federais e às respectivas corregedorias. Este atendia à solicitação da advocacia, a fim de esclarecer que não se deliberou na decisão do Conselho da Justiça Federal por admitir ou vedar o procedimento de destaque da verba honorária advocatícia contratual no corpo do mesmo precatório e RPV viesse a ser paga à parte vencedora da lide. O que deliberamos foi que não poderia haver o destaque de honorários contratuais para emissão de precatório autônomo para pagamento da verba contratual, mas não vedamos nem admitimos a possibilidade de haver o

destaque no próprio precatório que será pago à parte, do valor que corresponda ao dos honorários contratuais, repito, no corpo do próprio precatório que receberá a parte vencedora. Esclareço que expedi o segundo ofício para que fosse dada a mesma divulgação do primeiro, e isso atendeu, parece-me, aos anseios da advocacia. Estou comunicando ao Colegiado para que tenha o referendo de todos.”

Logo após, a Presidente indagou ao Colegiado se havia alguma objeção à orientação do eminente Corregedor-Geral da Justiça Federal, ocasião em que obteve a concordância de todos.

Em seguida, o Dr. Ibaneis Rocha pediu a palavra à Presidente e agradeceu, em nome do Conselho Federal da OAB, o acolhimento do pleito.

Na sequência, a Presidente proferiu discurso de despedida ao Juiz Federal Roberto Carvalho Veloso, o qual está prestes a concluir o seu mandato na presidência da Ajufe.

A EXMA. SRA. CONSELHEIRA LAURITA VAZ (Presidente):
“Senhores Conselheiros, antes de encerrarmos esta sessão do Conselho da Justiça Federal, gostaria de proferir algumas palavras em homenagem ao Dr. Roberto Veloso, Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil, que está se despedindo de nós nesta data, por conta do término de seu prestigiado mandato na Ajufe. O Dr. Roberto Veloso é Piauiense, natural da capital, Teresina. É bacharel pela Universidade Federal do Piauí, bem como Mestre e Doutor em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. É docente na Universidade Federal do Maranhão e na Universidade Ceuma (Centro Universitário do Maranhão). É, ainda, autor de diversos livros e artigos científicos, que enriqueceram a literatura jurídica nacional, especialmente nas áreas de Direito Constitucional, Eleitoral, Criminal e Tributário. Iniciou sua trajetória profissional, após aprovação em concurso público, como Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão, sendo, posteriormente, aprovado em novo concurso público para Juiz Federal. Exerceu, com distinção, a magistratura nas Seções Judiciárias do Maranhão e do Piauí, prestou auxílio aos Tribunais Regionais Eleitorais de ambos os estados e atuou como magistrado convocado no Tribunal Regional Federal da 1ª Região. No campo associativo, como resultado de sua profícua militância na Associação dos Juizes Federais da 1ª Região (Ajufer), o Dr. Roberto Veloso foi eleito para ocupar a Presidência da Ajufe durante o biênio 2016-2018. No Colegiado do Conselho da Justiça Federal, onde a Presidência da Ajufe tem assento, destacou-se pela incansável defesa dos interesses da Magistratura, com marcantes e exitosas intervenções em prol dos direitos dos magistrados. Além disso, no âmbito deste Conselho, o Dr. Roberto Veloso lutou de forma aguerrida pela maior transparência dos processos administrativos. Encampou o pleito pela ampliação dos Tribunais Regionais Federais, mediante a regulamentação da

Emenda Constitucional n. 73/2013, medida indiscutivelmente necessária para desafogar a segunda instância e para dar maior celeridade à prestação jurisdicional. É importante também mencionar a enfática e corajosa defesa, pelo Presidente da Ajufe, da atuação da Justiça Federal em casos e operações de grande repercussão, como a ‘Operação Lava-Jato’, que combate a corrupção e outros crimes que afligem a sociedade brasileira. Em nome deste Colegiado, gostaria de agradecer ao nobre magistrado pela operosa colaboração à causa da Justiça Federal ao longo desses dois últimos anos. Foi verdadeiramente uma grande satisfação conviver profissionalmente com Vossa Excelência no período, compartilhando sua larga experiência e sua costumeira cordialidade. Como sou conhecedora de sua dedicada fé, rogo a Deus chuvas de bênçãos em sua vida e muito sucesso em seus futuros projetos. Convido agora o eminente Conselheiro Carlos Eduardo Moreira Alves para entregar a placa em homenagem ao Juiz Federal Roberto Veloso, que simboliza nosso reconhecimento à sua valiosa participação no Conselho da Justiça Federal.”

O EXMO. SR. CONSELHEIRO CARLOS MOREIRA ALVES (Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região): “Senhora Presidente, pela ordem, gostaria de aderir às palavras de Vossa Excelência, com o lamento de que, na minha primeira sessão no Conselho, haja exatamente a correspondência da última sessão do Dr. Roberto Carvalho Veloso. Obrigado.”

O EXMO. SR. CONSELHEIRO RAUL ARAÚJO (Corregedor-Geral da Justiça Federal): “Senhora Presidente, eu também, pela Corregedoria-Geral, queria expressar nossas homenagens a Sua Excelência o Juiz Federal Dr. Roberto Veloso, que foi sempre muito feliz em suas participações neste Colegiado, exercendo com altivez e muita habilidade a defesa dos interesses da magistratura federal. Com isso, cultivou excelente relacionamento com todos e obteve muitos êxitos em suas justas proposições neste Conselho. Na Corregedoria-Geral da Justiça, pude mais de perto estreitar a convivência, o relacionamento com a Associação dos Juízes Federais do Brasil, por intermédio do Dr. Roberto Veloso, seu presidente, estabelecendo parcerias importantes para o Judiciário, para a magistratura, para os jurisdicionados no país, e não só na Corregedoria propriamente, mas também no Centro de Estudos Judiciários, onde diversas parcerias firmamos, possibilitando o êxito de importantes eventos, assim como nas sessões da TNU, especialmente naquelas realizadas fora do Distrito Federal. Recebemos sempre o inestimável apoio da Associação dos Juízes Federais, graças à sensibilidade de Sua Excelência. Quero deixar aqui os nossos agradecimentos em nome da Corregedoria-Geral do Conselho da Justiça Federal e desejar a Sua Excelência muito sucesso, muitas alegrias na sua jornada vitoriosa que prossegue.”

A EXMA. SRA. CONSELHEIRA ISABEL GALLOTTI (Membro Efetivo): “Senhora Presidente, também eu gostaria de me associar às palavras de Vossa Excelência e dos nossos colegas deste Colegiado. Venho acompanhando a trajetória do Dr. Roberto Veloso desde a época em que tive a honra de integrar o TRF da 1ª Região e, agora, verificar e acompanhar a defesa intransigente da magistratura, sobretudo da magistratura federal, que Sua Excelência tem desenvolvido na exitosa presidência na Ajufe. Desejo que Sua Excelência retorne a sua valorosa jornada na judicatura com renovado êxito.”

O EXMO. SR. CONSELHEIRO THOMPSON FLORES (Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região): “Senhora Presidente, quero apenas me associar a todas as considerações feitas. O Dr. Roberto Veloso revelou-se um verdadeiro amigo da magistratura e revelou-se para todos nós aquilo que era só para os jurisdicionados: o grande juiz que é. Obrigado.”

O EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO MARTINS (Vice-Presidente): “Senhora Presidente e Senhores Conselheiros, quero apenas dizer que, para mim, foi uma alegria muito grande conviver, por quase dois anos, com o Juiz Roberto Veloso, na Presidência da Ajufe. Em primeiro lugar, pelo seu equilíbrio, sempre discutindo os interesses maiores da magistratura federal sem afrontar dentro das suas ideias nenhum tipo de dirigente de poder, com um tratamento bastante cortês, sempre com muito diálogo, com muita habilidade. Por outro lado, as questões que foram trazidas pela Ajufe a esta Casa, como também ao próprio Superior Tribunal de Justiça e, pelo que tenho acompanhado, aos outros Poderes, demonstrou o seu trabalho com bastante desenvoltura, espírito público e tratamento bastante cordial. Sempre ao bom entendimento, sempre buscando o Direito como instrumento de pacificação e de paz social, pelo seu estilo de viver e pensar. Um homem de caráter excepcional, de grandeza de espírito à toda prova e, sobretudo, para mim, um homem religioso. Sempre me comunico, praticamente todos os dias, com o Dr. Veloso, mandando mensagens de refrigério da alma, pois o melhor que temos é pedir a proteção divina, e que Ele nos guie, porque na verdade somos instrumentos do poder. O proprietário do poder é o cidadão, aquele que espera uma prestação jurisdicional mais justa, mais efetiva, mais produtiva, de qualidade e com muita sensibilidade por aquele que julga. Por isso, parabéns Sua Excelência como homem, como magistrado, como cidadão, bem como pelo espírito de diálogo que Sua Excelência tem pelo interesse maior da magistratura e da cidadania. Parabéns, Dr. Roberto Veloso. Desejo que Deus ilumine seus caminhos e que Vossa Excelência continue com essa mesma linha de respeito ao próximo e, sobretudo, dignificando a magistratura federal e o nome da magistratura brasileira. Obrigado.”

O EXMO. SR. IBANEIS ROCHA (Representante do Conselho Federal da OAB): “Senhora Presidente, a Advocacia não poderia fazer diferente. Sou conterrâneo do querido Roberto Veloso, que é piauiense de nascimento, e eu, de

criação, pais piauienses, mas sempre acompanhei a trajetória desse piauiense emprestado ao Maranhão, e agora ao Brasil, na Presidência da Ajufe. Só tenho a dizer que a parceria firmada nos momentos mais difíceis com o Conselho Federal da Ordem revela que existe, sim, muito a ser conversado entre a magistratura, a Ordem dos Advogados e a sociedade brasileira. Sua Excelência soube fazer isso de forma bastante valorosa, e temos certeza que a Ajufe, através do seu próximo presidente, continuará nessa linha pautada por Sua Excelência, a linha do diálogo, a linha do endurecimento no momento correto, mas principalmente a linha da justiça social, olhando sempre para o cidadão brasileiro. Meus parabéns, Dr. Roberto Veloso.”

O EXMO. SR. CONSELHEIRO ANDRÉ FONTES (Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região): “Senhora Presidente, não gostaria de voltar para o Rio de Janeiro sem fazer uma saudação que ficasse registrada na ata desta sessão. Não apenas tive a honra de trabalhar com o Dr. Roberto Veloso, como também de ter sido seu eleitor. Homem que conseguiu ser presidente com milhares de votos, e mais do que isso, sai da Ajufe com tantos ou mais elogios do que recebeu quando foi aplaudido pela vitória. Como o Ministro Humberto Martins mencionou, eu quero dizer que, além da serenidade, a moderação esteve sempre presente em todos os momentos na gestão de Sua Excelência à frente da Ajufe. Nos momentos mais difíceis, conseguia manter a tranquilidade, reorganizar os pensamentos e trazer uma resposta aos problemas. É um mérito que o Dr. Ibaneis Rocha chamou a atenção e que reconheço também Gostaria de deixar claro o meu respeito e minha admiração pelo Dr. Roberto Veloso neste momento. Obrigado.”

A EXMA. SRA. CONSELHEIRA THEREZINHA CAZERTA (Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região): “Senhora Presidente, rapidamente, eu gostaria apenas de aderir a todas as manifestações verdadeiramente merecidas pelo colega Roberto Veloso, que é um homem valoroso e que fez um trabalho primoroso na Ajufe. Só temos a agradecer por tudo o que ele dedicou à nossa Associação. Desejo que Sua Excelência seja muito feliz daqui para frente, de volta à sua judicatura. Obrigada.”

O EXMO. SR. CONSELHEIRO CID MARCONI (Vice-Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região): “Senhora Presidente, estou aqui representando a 5ª Região, que também adota as palavras de todos que me antecederam. Acredito que eu esteja sendo o último a falar e serei breve. Só dizer que ganhei um presidente da AJUFE e, depois, ganhei um amigo, pois nos tornamos amigos durante a época da sua presidência. Desejo muito sucesso ao Juiz Roberto Veloso. Que Deus continue o iluminando. Obrigado.”

O EXMO. SR. AURÉLIO VIRGÍLIO VEIGA RIOS (Representante do Ministério Público Federal): “Senhora Presidente, peço a palavra rapidamente, só para aderir às homenagens ao Dr. Roberto Veloso e agradecer a sua presença neste Conselho embora tenha sido curto o nosso convívio nele. Sei que tem sido muito estimulante o diálogo entre a Associação Nacional dos Procuradores da República e a Associação dos Juízes Federais. E, neste momento, desejo ao Dr. Roberto boa sorte de volta ao seu ofício, e, como disse a nossa Presidente, e aos outros projetos que, tenho certeza, serão alcançados em um futuro próximo. Obrigado.”

O EXMO. SR. JUIZ FEDERAL ROBERTO CARVALHO VELOSO (Presidente da Ajufe): “Senhora Presidente, pedi a palavra para dirigir, inicialmente, os meus agradecimentos a Deus, como foi dito pelo Ministro Humberto Martins, o primeiro que devemos agradecer é a Deus, porque sempre penso nisso – se não fosse a vontade de Deus, nada disso estaria acontecendo. Então, a Deus devemos toda a honra, toda glória, porque, sem Ele, nada se constrói, nada se faz. Já se tornou um hábito na minha vida, ao acordar e ao término da noite, agradecê-lo por todas as coisas boas que Ele tem nos proporcionado graciosamente, sem merecermos. Da mesma maneira, as palavras bonitas e agradáveis que me foram proferidas. Recebo-as, mas vejo que são fruto da amizade, do convívio que tivemos durante esse período. Muitas delas, é claro, como eu mesmo posso dizer, imerecidamente. São palavras tão belas, tão bonitas que, inclusive, deixam-me emocionado. Senhora Presidente, queria aproveitar a oportunidade para dizer que a administração de Vossa Excelência, no relacionamento com a Justiça Federal, com a Ajufe, com todos os magistrados, foi a melhor possível. Nós não podemos negar que, nos momentos mais difíceis, como esses que estamos passando, de restrição orçamentária, de dificuldade de diálogo com o Parlamento, pelas razões que a Senhora mesmo declarou, ter levado e trazido à Justiça Federal com serenidade é digno de nota e, também, de grande referência à sua gestão, que é uma administração aberta, de diálogo. Nós presenciamos Vossa Excelência conduzindo a sessão do Conselho da Justiça Federal democraticamente, sempre ouvindo o Colegiado. Observamos que nunca houve uma votação na qual Vossa Excelência tenha imposto a sua vontade. Mesmo quando é relatora, vota e escuta todos os demais membros, garantindo-lhes a palavra, o que consideramos muito importante. Sabemos que, infelizmente, essa não é uma conduta que todos adotam. Vossa Excelência falou na transparência, e, efetivamente, a Senhora produziu muito nessa área ao fazer com que as nossas sessões fossem transmitidas pela internet, ao possibilitar a consulta aos processos eletronicamente. Antes de Vossa Excelência assumir, tínhamos que ligar para saber onde é que estava o processo; agora todos sabemos. Como Presidente da Ajufe e defensor também dos interesses corporativos dos juízes, gostaria de ressaltar o empenho de Vossa Excelência no ano passado para realizar o pagamento do resíduo da PAE. Mesmo com todas as dificuldades, fez o pagamento. E, para nós, temos que reconhecer e, então, aproveito a ocasião para fazê-lo. Evidentemente, não posso dar um depoimento a respeito do Superior

Tribunal de Justiça, porque o Ministro Humberto Martins já o fez, mas, em relação ao Conselho da Justiça Federal, Vossa Excelência certamente tem a admiração dos juízes federais do Brasil. Assim, neste momento, em nome da Ajufe, faço esse reconhecimento. Queria também agradecer a todos os membros do Conselho a experiência proveitosa que foram esses dois anos. O Ministro Humberto Martins, que sempre foi nosso parceiro, nosso companheiro, sempre esteve ao lado da Justiça Federal e do interesse público. Portanto, desejo sucesso na nova função que desempenhará brevemente como Corregedor Nacional de Justiça. A magistratura espera muito de Vossa Excelência. Igualmente, gostaria de fazer um agradecimento ao Ministro Raul Araújo como Corregedor-Geral da Justiça Federal. Sempre tenho defendido que a magistratura carece de corregedores iguais a Sua Excelência, ou seja, corregedores que se dediquem à Justiça Federal, que é carente, como bem se referiu a Ministra Isabel Gallotti, enfatizando a necessidade de o Conselho dirigir o seu olhar para Justiça Federal. Na tarde de hoje, foi discutido a questão do PJe, do eProc e tantas outras matérias que nos afligem e o Ministro Raul, durante a sua administração, está tendo esse cuidado. Sua gestão vai até o mês de setembro, mas podemos dizer que tem sido muito profícua. Já fiz referência à Ministra Isabel Gallotti, que é oriunda da 1ª Região, cujo Presidente é o Carlos Moreira Alves, com o qual tivemos a oportunidade de um contado mais próximo na 1ª Região. O Desembargador Moreira Alves foi Corregedor da Justiça Federal da 1ª Região, desempenhou um bom trabalho e estamos também esperançosos de que, agora, no exercício da presidência, ele possa desenvolver uma brilhante gestão. A Ministra Isabel Gallotti, é para nós uma honra a sua presença no Superior Tribunal de Justiça. Porque, assim como Vossa Excelência, Presidente Laurita Vaz, o Desembargador André Fontes, o Desembargador Thompson Flores e, também, o nosso Desembargador da 1ª Região, que são oriundos do Ministério Público Federal, a Ministra Isabel Gallotti defende fortemente a Justiça Federal. Talvez mais do que muitos que ingressaram pela própria magistratura. Então, temos na Ministra Isabel Gallotti uma referência, de fato, de uma magistrada federal que ganhamos do Ministério Público, com o devido respeito. Queria, também, saudar a Desembargadora Therezinha Cazerta, que é Presidente do TRF da 3ª Região, de onde virá o próximo presidente da Ajufe. Na quarta-feira, o Fernando Mendes irá assumir a presidência da Ajufe e, com certeza, fará um grande trabalho no Conselho da Justiça Federal. É isso que efetivamente esperamos. O Desembargador Cid Marconi, como ele disse, fizemos amizade, em razão, talvez, do caráter nordestino que somos ali próximos, o Piauí, o Maranhão, o Ceará. Mas existe um rali famoso já internacionalmente chamado: 'Pioserá'. Essa unidade que há entre o Piauí, o Maranhão e o Ceará é que fez com que nos tornássemos grandes amigos. Gostaria, também, de saudar a OAB, na pessoa do Dr. Ibaneis; o Ministério Público, na pessoa do Dr. Aurélio Virgílio. Quero, ainda, saudar os servidores do Conselho da Justiça Federal, na pessoa da Dra. Eva Maria Ferreira Barros, porque eu pensava nisso, Ministra Laurita. Os efetivos de fato são os servidores. Todos passamos. A OAB, a Ajufe, os próprios membros do Conselho estão sempre sendo renovados, mas os servidores são

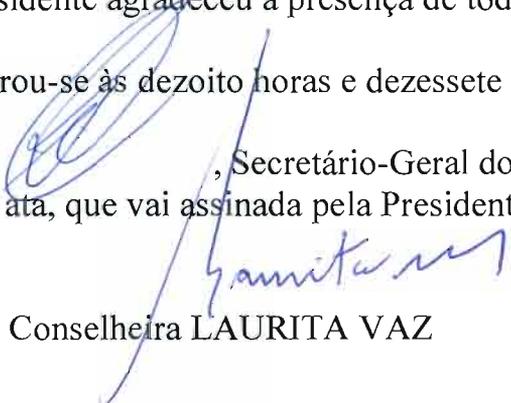
Conselho da Justiça Federal

sempre efetivos e o Conselho da Justiça Federal precisa deles para funcionar. Por isso homenageio a todos na pessoa da Dra. Eva. Assim como também homenageio o Secretário-Geral Cleberson José Rocha. O Dr. Cleberson é oriundo da 1ª Região, como eu, e tivemos oportunidades de estarmos juntos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com ele e eu convocados, e desde então fizemos amizade, com um amigo comum, que é amigo também da Ministra Isabel Gallotti, o Ministro Reynaldo Soares da Fonseca. Ou seja, por intermédio do Ministro Reynaldo, fizemos amizade. Na pessoa do Cleberson – permita-me tratá-lo assim em razão de nossa amizade –, saúdo todos os juízes federais auxiliares do Conselho da Justiça Federal. Para concluir, Ministra, com a devida permissão, já que falamos tanto no Piauí, colhi uma poesia de um poeta piauiense chamado H. Dobal. Ele escreveu uma poesia que talvez reflita um pouco o meu sentimento hoje. O nome da poesia é ‘Transeunte’. Diz a poesia: ‘Transeunte numa cidade sem ruas./ É apenas um homem ou uma mulher./ A vida pesada cai sobre os seus ombros cansados./ Levados de uma incerteza à outra incerteza,/ De uma angústia à outra angústia,/ No amargo sonho desta vida,/ Pedindo ao verão o refrigério das sombras’. Assim sinto-me nesta oportunidade, deixando a presidência da Ajufe para buscar o refrigério das sombras de casa. Muito obrigado.”

Na sequência, a Presidente noticiou aos Conselheiros que a data da próxima sessão extraordinária está mantida para o dia 25 subsequente, às 14 horas, na sede do Conselho da Justiça Federal, em razão da apreciação dos processos de prestações de contas dos Tribunais Regionais Federais das 3ª e 4ª Regiões e das Seções Judiciárias vinculadas.

Ao final, a Presidente agradeceu a presença de todos.

A sessão encerrou-se às dezoito horas e dezessete minutos.

Eu, , Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Presidente.

Conselheira LAURITA VAZ